



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Cachoeirinha/PE necessita contratar o fornecimento parcelado de combustíveis, que serão destinados a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETIVO DO ESTUDO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, que serão destinados a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE.

3. ANÁLISE DA DEMANDA

A contratação é necessária devido à necessidade da manutenção dos veículos da Câmara Municipal.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

- **Aquisição de combustíveis (opção recomendada):** Solução mais eficiente e econômica para atender às necessidades da Câmara, garantindo o cumprimento da legislação e a qualidade do fornecimento.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA

O custo médio de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). A contratação proporcionará economia em médio e longo prazo, ao evitar falhas no fornecimento e otimizar recursos.

6. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DE RISCOS

- **Risco de atrasos:** Solução robusta com prazos e métricas bem definidos no contrato.
- **Risco de descumprimento legal:** Reduzido com a observância rigorosa à Lei nº 14.133/2021.

7. RECOMENDAÇÃO

Recomenda-se a aquisição de combustíveis para manutenção dos veículos, com base nos benefícios diretos e na conformidade com os princípios administrativos e a legislação vigente.



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

8. RESULTADOS ESPERADOS

- Melhoria contínua na gestão pública.
- Conformidade legal plena.

9. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Princípios constitucionais: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

10. CONCLUSÃO

A contratação de serviços técnicos especializados é essencial para o cumprimento das demandas da Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE, assegurando eficiência, planejamento e resultados consistentes nas licitações públicas.

Cachoeirinha PE, 08 de agosto de 2025.

JULIO CESAR CASSIMIRO DA SILVA
Agente de Contratação



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustíveis, que serão destinados a manutenção dos veículos da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se fundamenta na necessidade de garantir o cumprimento da Lei nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratações. Justifica a contratação:

- Garantir a manutenção dos veículos da Câmara Municipal.

3. PRAZOS

O prazo total para execução dos serviços será de 05 (Cinco) meses, conforme cronograma a ser acordado após a assinatura do contrato. Entregas intermediárias serão previstas para revisão e aprovação.

4. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor estimado é de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) mensais, conforme cotações de preços praticados no Estado de Pernambuco, e ainda, considerando a complexidade e o volume dos serviços a serem executados. Pagamentos serão realizados mensalmente.

5. BASE LEGAL

- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Artigos 18, 6º, inciso XXIII, 40 e 74 da referida Lei;
- Regulamentações municipais e estaduais aplicáveis;
- Princípios constitucionais da Administração Pública: legalidade, eficiência, publicidade, transparência e economicidade.

6. CONDIÇÕES GERAIS

- O contrato será firmado com base no presente Termo de Referência;
- As entregas estarão sujeitas à aprovação da administração da Câmara;
- Eventuais inadimplências ou descumprimentos serão penalizados conforme previsto na legislação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação de fornecimento de combustíveis, conforme descrito visa assegurar a qualidade e a eficiência nos deslocamentos dos servidores da



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

Câmara Municipal de Cachoeirinha/PE às melhores práticas de gestão e planejamento.

Cachoeirinha PE, 08 de agosto de 2025.

JULIO CESAR CASSIMIRO DA SILVA
Agente de Contratação